



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO
PODER LEGISLATIVO

Sérico, 06 de abril de 2022.

Atendendo ao Art. 15, Paragrafo Único, inciso II da Lei nº 13.460/2017, divulgamos não ter recebido manifestações no exercício de 2021, cuja presidência foi Exercida pelo Sr. Tiago Ariotti.

Desde já a Câmara de Vereadores de Sérico dispõe da atendimentos a ouvidoria através de link: <https://www.camaradeserio.rs.gov.br/ouvidoria>

Sem mais,


Guilherme Samuel Hickmann
Presidente